

ATA N° 5/2025 DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos 11 dias de agosto de 2025, às 14h45min, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Samuel Soares da Silva, José Roberto Reis Filgueiras e Aline Moreira Silva Melo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre os Projetos de Lei nº 35/2025, 38/2025, 42/2025, 56/2025, 57/2025, 58/2025 e 59/2025.

1) Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do vereador Samuel Soares da Silva, que “Institui a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Município de Ubá e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Aline Moreira Silva Melo.

2) Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria do vereador Samuel Soares da Silva, que “Disciplina as placas indicativas de vagas de estacionamento especiais destinadas a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no Município de Ubá-MG.” Relator(a): vereadora Aline Moreira Silva Melo.

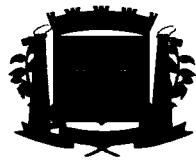
3) Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do vereador Samuel Soares da Silva, que “Cria o Diretório Digital de Leis Inclusivas, destinado à organização e divulgação de todas as normas municipais relativas aos direitos das pessoas com deficiência.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

4) Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que “Permite que alunos com espectro autista sejam desobrigados a usarem uniforme escolar, considerando sua sensibilidade sensorial.” Relator(a): vereadora Aline Moreira Silva Melo.

5) Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que “Inclui o direito ao acesso a práticas terapêuticas complementares no âmbito dos serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no Município de Ubá.” Relator(a): vereadora Aline Moreira Silva Melo.

6) Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que “Dispõe sobre a inclusão de abafadores auriculares de ruído no kit escolar da rede pública municipal de ensino para atender estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).” Relator(a): vereadora Aline Moreira Silva Melo.

7) Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria do vereador Samuel Soares da Silva, que “Cria o selo “Empresa Amiga da Inclusão”, de natureza honorífica e simbólica, no âmbito do Município de Ubá, destinado a reconhecer e valorizar empresas que promovem a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.” Relator(a): vereadora Aline Moreira Silva Melo.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que deve manifestar-se sobre os assuntos especificados no artigo 45-A do Regimento Interno, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15h05min.

Vereador Samuel Soares da Silva
Presidente

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Vice-Presidente

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Membro